

NEGOCIAÇÕES SOBRE ACORDO O DE
RENEGOCIAÇÃO Nº 9

ALADI/CR/di 372
REPRESENTAÇÃO DO MÉXICO
20 de dezembro de 1993

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI na oportunidade de comunicar a essa Secretaria a disposição do Governo do México para, a pedido do Governo do Brasil, renegociar as preferências pactuadas no Acordo de Alcance Parcial nº 9, subscrito entre ambos os países, nos termos fixados pelo próprio Acordo.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Montevideu, em 16 de dezembro de 1993.

A Secretaria-Geral
da ALADI
Nesta